

DOU-LHE UMA, DOU-LHE DUAS, DOU-LHE TRÊS.

Aqui, quem dá o preço é você.



LEILÃO DE VEÍCULOS

Sexta-feira, 09 de Maio de 2025

Início às 09:00h



CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO/ARREMATACÃO:

1) O ARREMATANTE ASSUME O COMPROMISSO INDECLINÁVEL E IRRETRATÁVEL DE HONRAR O LANCE VENCEDOR, SEM QUE, PARA TANTO, SEJA NECESSÁRIA COBRANÇA EXPRESSA. ASSIM, NO ATO, O ARREMATANTE ENTREGARÁ UM CHEQUE BANCÁRIO PRÓPRIO, A TÍTULO DE CAUÇÃO, NO VALOR TOTAL DA ARREMATACÃO (JÁ ACRESCIDO A COMISSÃO DO LEILOEIRO, DE 5% (CINCO POR CENTO).

2) EM ATÉ **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** CONTADOS A PARTIR DO LEILÃO, O ARREMATANTE DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SUBSTITUIR O CHEQUE CAUÇÃO POR UM CHEQUE ADMINISTRATIVO NOMINAL AO COMITENTE VENDEDOR OU POR DEPÓSITO EM ESPÉCIE/ TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, EM FAVOR DE COLISEUM MULTISERVICE LTDA (CNPJ/MF: 02.852.175/0001-52) - BANCO SANTANDER (033), AG. 4048 C/C 13000926-1.

2.1) SE O ARREMATANTE OPTAR POR SUBSTITUIR O CHEQUE-CAUÇÃO POR CRÉDITO/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, **NESSE MESMO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, ENCAMINHAR O RESPECTIVO COMPROVANTE IDENTIFICADO, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO PARA FATURAMENTO DO(S) LOTE(S) (A SABER: NOME, CPF, RG, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E BOLETA/RECIBO PROVISÓRIO DO LEILÃO). SE NÃO O FIZER, ESTÁ CIENTE DE QUE O COLISEUM FATURARÁ O(S) LOTE(S) EM NOME DO TITULAR DO CADASTRO, E NÃO PODERÁ PLEITEAR SUA MODIFICAÇÃO, QUALQUER QUE SEJA O MOTIVO.

2.2) CABERÁ, AINDA, AO ARREMATANTE, O PAGAMENTO DE TAXA ADMINISTRATIVA AUTORIZADA PELO SINDICATO DOS LEILOEIROS (CONFORME DELIBERAÇÃO DE 02/03/2010, E ATUALIZAÇÃO EM 10/06/2016), INCIDENTE INDIVIDUALMENTE SOBRE CADA LOTE, NOS SEGUINTE VALORES: **(A) MOTOCICLETAS: R\$ 450,00; (B) VEÍCULOS LEVES: R\$ 1.300,00; (C) VEÍCULOS UTILITÁRIOS: R\$ 1.800,00 (D) VEÍCULOS PESADOS: R\$ 3.000,00 (E) EQUIPAMENTOS: R\$ 1.000,00.**

3) A SUBSTITUIÇÃO DO CHEQUE CAUÇÃO POR CHEQUE ADMINISTRATIVO OU DEPÓSITO EM ESPÉCIE/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DEVERÁ SER REALIZADA DAS 9:00 ÀS 16:00 HORAS, NA SEDE DA COLISEUM MULTISERVICE, LOCALIZADA NA RODOVIA LUIZ GONZAGA – BR 232 – KM 41 – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE. NA OCASIÃO, O ARREMATANTE QUE EFETUAR DEPÓSITO/TRANSFERÊNCIA DEVERÁ APRESENTAR O RESPECTIVO COMPROVANTE COM A DEVIDA AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA.

4) DECORRIDO O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, SEM QUE O ARREMATANTE ADOTE ALGUMA DAS PROVIDÊNCIAS PREVISTAS NO ITEM 2, SUA CONDUTA SERÁ CONSIDERADA DESISTÊNCIA TÁCITA, FICANDO ELE, AUTOMATICAMENTE, CONSTITUÍDO EM MORA, SEM NECESSIDADE DE QUALQUER INTERPELAÇÃO POSTERIOR, E CIENTE DE QUE INCORRE EM MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO ARREIMATE PELO DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO, SUJEITANDO-SE A PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE COBRANÇA.

4.1) AS MESMAS REGRAS SERVEM PARA OS LANCES EM *CONDICIONAL*, FICANDO O MARCO DE INÍCIO DE CONTAGEM DO PRAZO A DATA DA RESPECTIVA COMUNICAÇÃO DE ACEITAÇÃO.

CONDIÇÕES PARA FATURAMENTO:

1) NÃO HAVERÁ, EM NENHUMA HIPÓTESE, RECEBIMENTO DE VALORES EM ESPÉCIE.

2) O ARREMATANTE DEVERÁ, NO ATO DA SUBSTITUIÇÃO DO CHEQUE CAUÇÃO, E PARA FATURAMENTO DOS LOTES: (A) CHEQUE ADMINISTRATIVO OU ORIGINAL DO COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM ESPÉCIE/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA DEVIDAMENTE AUTENTICADO PELO BANCO RESPONSÁVEL; (B) CÓPIA S DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO E VÁLIDO E CPF; (C) CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO FUTURO TITULAR DO LOTE.

3) A **LIBERAÇÃO E O FATURAMENTO DOS LOTES OCORREM ATÉ AS 16:00h DO 2º (SEGUNDO) DIA ÚTIL APÓS O LEILÃO**. AS MESMAS REGRAS SERVEM PARA OS LANCES EM *CONDICIONAL*, FICANDO O MARCO DE INÍCIO DE CONTAGEM DO PRAZO A DATA DA RESPECTIVA COMUNICAÇÃO DE ACEITAÇÃO.

PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO CRLV, CRV E BAIXA DE SUCATA COM NOTA FISCAL DA CIA: PARA O COMITENTE VENDEDOR **SANTANDER 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS**.

IMPORTANTE:

1) OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIAS.

2) IPVA 2025: VEÍCULOS VENDIDO EM 2025 O IPVA SERÁ POR CONTA DO BANCO. RESSALTANDO QUE VEÍCULOS VENDIDOS EM 2024 O IPVA 2025 E POR CONTA O COMPRADOR E CASO TENHA VEÍCULO QUE VENHA SER VENDIDO EM 2025 E A DOCUMENTAÇÃO JÁ TENHA SIDO EMITIDO PARA O NOME DO BANCO EM 2024 O IPVA 2025 E POR CONTA O COMPRADOR.

3) O SERVIÇO DE EMPILHADEIRAS PARA CARREGAMENTO/TRANSPORTE, PORVENTURA SOLICITADO PELO ARREMATANTE APÓS O FATURAMENTO/LIBERAÇÃO DO LOTE, CUSTA, INDIVIDUALMENTE, R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS).

4) AS FOTOS PORVENTURA VEICULADAS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS, E NÃO VINCULAM NEM O COMITENTE VENDEDOR, NEM O LEILOEIRO OFICIAL, NEM TAMPOUCO A COLISEUM LEILÕES. DESSE MODO, RECOMENDA-SE QUE QUALQUER POTENCIAL INTERESSADO EXERÇA O DIREITO DE VISITAÇÃO PRÉVIA DO(S) LOTE(S), FRANQUEADO MEDIANTE AVISO EXPRESSO NO SITE, POR SI OU POR MEIO DE PREPOSTO CUJA INDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE SÃO EXCLUSIVAMENTE SUAS.

5) PREZADOS CLIENTES, VISITANTES E PARCEIROS. É TERMINANTEMENTE PROIBIDO A ENTRADA COM BOLSAS, CAPACETES, MOCHILAS, SACOLAS OU QUALQUER ADEREÇO SEMELHANTE.

6) O ESTACIONAMENTO É UMA CORTESIA DO COLISEUM LEILÕES. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELO VEÍCULO E POR PERTENCES OU OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DO MESMO.

7) PARA VEÍCULOS DO GRUPO SANTANDER, O PAGAMENTO DOS LOTES DEVERÁ OCORRER POR MEIO DE TRANSAÇÕES BANCÁRIAS (TEF, DOC OU TED) OU POR MEIO DE DI - DEPÓSITO IDENTIFICADO.

8) VEÍCULOS NÃO DOCUMENTOS SERÁ ENTREGUE EM ATÉ 30 DIAS ÚTEIS APÓS A NOR MALISAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS DETRANS DE TODOS ESTADOS DA UNIÃO

9) EM CASO DE DESISTENCIA DO LOTE, DURANTE O ATO DO LEILÃO OU APÓS A OCORRÊNCIA DO MESMO, O ARREMATANTE TERÁ SEU USUÁRIO BLOQUEADO ATÉ O PAGAMENTO DA MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO ARREIMATE.

Informações: (0**81) 3145-9100

Site: www.coliseumleiloes.com.br

E-mail: faturamento@coliseumleiloes.com.br

Local: Rodovia Luiz Gonzaga - Br 232 - Km 41 - Vitória de Santo Antão /PE

NORMAS APLICÁVEIS AOS LEILÕES

O certame é regido pelo Decreto nº 21.981/32 (com as mudanças inseridas pelo Decreto nº 22.427/33), pelos artigos 1.065 do Código Civil e 335 do Código Penal e por este Regulamento, cujas disposições a seguir se aplicam a todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens diversos, sejam presenciais e/ou *online* (esses realizados através do site www.coliseumleiloes.com.br).

Este compêndio de normas, bem como o catálogo de lotes de cada leilão, ficará disponível no site referido no parágrafo anterior e no local de realização do evento. Antes de se habilitar a oferecer lances, o eventual partícipe/interessado deverá, se ainda não cadastrado, efetuar cadastro no mesmo site acima informado, anuindo com as regras estabelecidas no respectivo termo de cadastramento e com as que constam neste Regulamento. Ao ofertar qualquer lance, o participante ratifica seu prévio conhecimento e plena concordância quanto a todos os termos deste Edital, notadamente quanto às condições e restrições específicas de cada bem.

Os arrematantes obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível, as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas do conhecimento de todos (à inteligência do que prescreve o art. 3º da *Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro*). Desse modo, seja no momento do cadastramento prévio, seja em qualquer outro, o eventual interessado/partícipe deverá fornecer ao Leiloeiro e/ou à Casa de Leilão cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG), se pessoa física; e se pessoa jurídica, cópia do respectivo ato constitutivo e documentação pertinente aos poderes de representação, tal como alteração/ções do respectivo contrato social, ata de eleição de diretoria e/ou estatuto social, conforme o caso, consulta/CNPJ-RFB e documentos de identificação de seus representantes legais, bem como quaisquer outros documentos e/ou informações que se repute necessários.

Os menores de 18 (dezoito) anos somente poderão participar do certame se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal.

Somente partícipes/interessados devidamente habilitados conforme a Lei nº 12.977/2014, mediante prévio cadastramento, poderão participar de certames envolvendo sucatas.

1. VISITAÇÃO, ESTADO E CONSERVAÇÃO DOS BENS:

1.1) OS LOTES FICARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA SEREM EXAMINADOS E VISTORIADOS NA VÉSPERA DE CADA LEILÃO, OU EM OUTRA DATA EXCEPCIONALMENTE INFORMADA NO SITE (www.coliseumleiloes.com.br). NESSAS OCASIÕES, O EVENTUAL INTERESSADO PODERÁ EXAMINÁ-LOS DETALHADAMENTE, INCLUSIVE FAZENDO-SE ACOMPANHAR DE TÉCNICO DE SUA CONFIANÇA, ENTRETANTO, NÃO SERÁ POSSÍVEL REALIZAR TESTES DE MOTOR OU DE LOCOMOÇÃO.

1.2) OS LOTES SÃO VENDIDOS NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO NEM DE CONFIRMAÇÃO DE *RECALL* EVENTUALMENTE REALIZADO OU PENDENTE. NESSE CONTEXTO, O EVENTUAL INTERESSADO/PARTÍCIPE DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE NÃO SE CONFERE GARANTIA QUANTO A DEFEITOS/VÍCIOS OCULTOS OU APARENTES DE QUALQUER NATUREZA, COMO, POR EXEMPLO, MAS NÃO SOMENTE, FUNCIONAMENTO OU OPERACIONABILIDADE DE MOTOR E/OU CÂMBIO (SEJAM ORIGINAIS DE FÁBRICA OU NÃO), CHASSIS, CABINES, CARROCERIAS, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE EIXOS, VIDROS, LATARIA/LANTERNAGEM/PINTURA, SUSPENSÃO, COMPONENTES MECÂNICOS E/OU ELÉTRICOS DE QUALQUER ORDEM, AGREGADOS, ALIMENTAÇÃO/COMBUSTÍVEL ANUNCIADA(O), DISPONIBILIDADE E/OU FUNCIONAMENTO DE CHAVES. POR ISSO, EVENTUAL INCOMPATIBILIDADE OU INCONGRUÊNCIA DE NUMERAÇÃO DE MOTOR (POR ADULTERAÇÃO, FERRUGEM, DETERIORAÇÃO NATURAL OU PROVOCADA), CHASSIS, VIDROS OU QUALQUER OUTRO COMPONENTE NAS BASES DE DADOS DOS ÓRGÃOS OFICIAIS (COMO DETRAN's, DENATRAN, BIN ETC.) NÃO SERÁ MOTIVO PARA EVENTUAL RESCISÃO/RESILIÇÃO/RESOLUÇÃO DO ARREIMATE, NEM PARA AMPARAR PEDIDO DE INDENIZAÇÃO/COMPENSAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA.

2) CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NOS CERTAMES:

2.1) CONSIDERANDO O TEOR DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES, TODOS OS PROCEDIMENTOS ADIANTE LISTADOS, CUJO IMPLEMENTO SEJA PORVENTURA NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DOS LOTES, SÃO DE INTEIRA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE: MOTOR TROCADO, NÚMERO NÃO CADASTRADO NA BIN, BLOCO SEM NUMERAÇÃO, NÚMERO ILEGÍVEL, FALTA DE ACESSO AO DECALQUE, SOLICITAÇÃO DE LAUDO DA MONTADORA, FALTA DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO E/OU NECESSIDADE DE TROCA DO BLOCO, DECALQUE DO MOTOR PARA ATENDER À EXIGÊNCIA PREVISTA NO RESOLUÇÃO/CONTRAN 199/06, DE 21/11/2006, SUBSTITUIÇÃO/REPARO DE AIR BAGS, RECUPERAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE BLINDAGEM.

2.2) A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE LOTES QUANTO À EXISTÊNCIA OU NÃO DE KIT/GNV – SEJA PARA CASOS DE SIMPLES INSPEÇÃO DO CILINDRO E/OU DEMAIS COMPONENTES, SEJA PARA CORREÇÃO DE DIVERGÊNCIAS ENTRE O APONTADO NA DOCUMENTAÇÃO E O FÍSICO, SEJA, AINDA, COM RELAÇÃO À BAIXA DO KIT (ALTERAÇÃO DE COMBUSTÍVEL) JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO COMPETENTES – TAMBÉM SERÁ DE INTEIRA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

2.3) O LEILOEIRO E A EMPRESA DE GUARDA, ENQUANDO MANDATÁRIO E PREPOSTA DOS COMITENTES VENDEDORES, RESPECTIVAMENTE, NÃO SE ENQUADRAM NA CONDIÇÃO DE *COMERCIANTES* OU *FORNECEDORES* (CONFORME DEFINIÇÃO CONTIDA NO ART. 3º/CDC), E, DESSE MODO, FICAM ISENTOS DE QUALQUER **RESPONSABILIDADE POR VÍCIOS E/OU DEFEITOS OCULTOS OU NÃO** NOS LOTES APREGOADOS, BEM COMO DE RESPONSABILIDADE POR REEMBOLSO, INDENIZAÇÕES, TROCAS, CONSERTOS, SUBSTITUIÇÕES OU COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER ESPÉCIE E EM QUALQUER HIPÓTESE (ART. 663/CC).

2.4) TODA E QUALQUER VISTORIA EVENTUALMENTE NECESSÁRIA À REGULARIZAÇÃO E/OU OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS PARA DESEMBARAÇO DOS LOTES, JUNTO ÀS AUTORIDADES POLICIAIS E AOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO E/OU SEUS CREDENCIADOS, SERÁ, SEMPRE, DE INTEIRA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

2.5) A INDICAÇÃO DE "SUCATA" NOS LOTES EQUIVALE A "VEÍCULO NÃO RECUPERÁVEL", QUE NÃO PODERÁ SER LICENCIADO E NEM RECOLOCADO EM CIRCULAÇÃO, DESTINANDO-SE UNICAMENTE AO REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS E PARTES METÁLICAS. QUALQUER ÔNUS PORVENTURA PENDENTE SOBRE LOTES DESSA NATUREZA É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

2.1) A PROCEDÊNCIA E EVICÇÃO DE DIREITOS DOS LOTES SÃO DE INTEIRA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS COMITENTES VENDEDORES, FICANDO, ASSIM, LEILOEIRO E EMPRESA DE GUARDA EXIMIDOS DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES POR VÍCIOS/DEFEITOS (OCULTOS OU NÃO) E SEU DESEMBARAÇO, COMO TAMBÉM POR INDENIZAÇÕES, TROCAS, CONSERTOS, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER HIPÓTESE OU NATUREZA.

2.6) O MODO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DOS LOTES PORVENTURA ARREMATADOS SÃO AQUELAS EXPRESSAMENTE DESCRITAS NO ANVERSO (FRENTE/PÁGINA FRONTAL) DESTA EDITAL, NÃO SENDO ACEITA COMO VÁLIDA QUALQUER CONDUTA QUE NÃO ESTEJA ALI PREVISTA. A EVENTUAL TOLERÂNCIA DE CONDUTA DIVERSA, ACASO APERFEIÇOADA, NÃO VINCULA NEM O COMITENTE VENDEDOR, NEM O LEILOEIRO, NEM TAMPOUCO A EMPRESA DE GUARDA A EVENTOS FUTUROS.

2.7) O ARREMATANTE, NO ATO DA ARREMATACÃO, APORÁ SEU "DE ACORDO" EM RECIBO PRÓPRIO FORNECIDO PELO LEILOEIRO.

3. DOCUMENTAÇÃO / PAGAMENTO DE DESPESAS / DÉBITOS / TRANSFERÊNCIA:

3.1) INSPEÇÃO VEICULAR AMBIENTAL: CONFORME O QUE PRECONIZAM A LEI Nº. 14.717 DE 17/04/08 E O PROGRAMA I/M-SP, O DECRETO Nº. 50232 DE 17/11/08, PORTARIAS 079/SVMA-G/2008 E 080/SV MA-G/2008 DE 18/11/08, É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO VEÍCULO JUNTO AO DETRAN – SP, FICANDO POR SUA CONTA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O DESBLOQUEIO DA INSPEÇÃO AMBIENTAL.

3.2) LICENCIAMENTO / SEGURO OBRIGATÓRIO / IPVAs: FICARÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, BEM COMO AS MULTAS EM FASE DE PROCESSAMENTO, INDEPENDENTE DE CONSTAR OU NÃO NOS DÉBITOS INFORMADOS POR OCASIÃO DO CERTAME. PARA VEÍCULOS DO GRUPO SANTANDER, VENDIDOS EM DEZEMBRO COM DOCUMENTO PRONTO, O IPVA 2025 SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR. PARA VEÍCULOS VENDIDOS EM DEZEMBRO/24 COM DOCUMENTO EM CURSO E QUE O DOCUMENTO SEJA EMITIDO AINDA EM DEZEMBRO/24, O IPVA 2025 SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR. JÁ PARA VEÍCULOS VENDIDOS EM DEZEMBRO/2024 COM DOCUMENTO EM CURSO E QUE O DOCUMENTO SEJA EMITIDO EM 2025, O IPVA FICA POR CONTA DO BANCO.

3.3) LOTES/VEÍCULOS LICENCIADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO: CONFORME PORTARIA DETRAN-SP Nº 465/2004 (22/03/2004), DEVE O ARREMATANTE PROVIDENCIAR SEU DESBLOQUEIO PERANTE O ÓRGÃO DE TRÂNSITO DAQUELE ESTADO, ARCANDO, POR SI OU POR MEIO DE DESPACHANTE/PROCURADOR HABILITADO, COM A DILIGÊNCIA E RESPECTIVOS CUSTOS. TAL PROCEDIMENTO EXIGE A ATUALIZAÇÃO DO CRV, E, PARA TANTO, DEVE O ARREMATANTE APRESENTAR: (A) CÓPIA AUTENTICADA DO CRV (FRENTE E VERSO); (B) CÓPIA SIMPLES DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE; (C) REQUERIMENTO SOLICITANDO ATUALIZAÇÃO DO CRV.

3.4) ÔNUS ESPECÍFICOS DE DETERMINADOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO: CONSIDERANDO QUE DETERMINADOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO E/OU ESTADOS DA FEDERAÇÃO IMPÕEM PROCEDIMENTOS/EXIGÊNCIAS ESPECÍFICOS(AS) PARA O DESEMBARAÇO DA DOCUMENTAÇÃO VEICULAR – COMO, POR EXEMPLO, MAS NÃO SÓ, TAXA PARA OBTENÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DA DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E INCIDÊNCIA DE ICMS (IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS) SOBRE VEÍCULOS USADOS - O ARREMATANTE FICA CIENTE DE QUE O CUMPRIMENTO DE TAL OBRIGAÇÃO, ACASO EXISTA, É DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.

3.5) A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S) SERÁ REPASSADA PELO COMITENTE VENDEDOR À EMPRESA DE GUARDA, PARA ENTREGA AO ARREMATANTE, DE ACORDO COM O(S) PRAZO(S) ESTABELECIDO(S) POR CADA UM DAQUELES, E CONFORME INDICADO NO ANVERSO/PARTE FRONTAL DESTES DOCUMENTOS. É POSSÍVEL QUE, SOBREVINDO SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS POR PARTE DO COMITENTE VENDEDOR JUNTO AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DA DOCUMENTAÇÃO VEICULAR, TAIS COMO (MAS NÃO APENAS), RESTRIÇÕES DE NATUREZAS DIVERSAS, BLOQUEIOS POR MULTAS, PENDÊNCIAS DE DÉBITOS E DE CERTIDÕES NEGATIVAS E OUTROS, TAIS PRAZOS SEJAM ULTRAPASSADOS.

3.6) A CIRCULAÇÃO DE LOTE/VEÍCULO ARREMATADO SEM QUE HAJA A PRÉVIA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE NÃO É ACONSELHÁVEL. DO MESMO MODO, É RECOMENDÁVEL QUE O ARREMATANTE OBSERVE O PRAZO MÁXIMO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS PARA, CUMPRINDO COM EVENTUAIS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO (COMO, POR EXEMPLO, VISTÓRIAS DE CHASSI E AGREGADOS, LAUDO VEICULAR, BAIXA DE FURTO EM DELEGACIAS ETC.), PROVIDENCIAR A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO LOTE/VEÍCULO, APÓS O RECEBIMENTO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO.

3.7) O COMITENTE VENDEDOR, O LEILOEIRO E A EMPRESA DE GUARDA NÃO SE RESPONSABILIZAM PELA ENTREGA/DISPONIBILIZAÇÃO DA 4ª VIA OU DA GUIA DE IMPORTAÇÃO DOS LOTES/VEÍCULOS IMPORTADOS.

3.8) CORRERÃO POR CONTA E RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, TODAS AS DESPESAS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A RESOLUÇÃO DO CONTRAN QUE REZA SOBRE AS PLACAS PADRÃO MERCOSUL. DESPESAS COMO TAXAS PARA CONFEÇÃO DA PLACA, EMLACAMENTO, REGULARIZAÇÃO DO VEÍCULO COM O DOCUMENTO CONTENDO A PLACA PADRÃO MERCOSUL, INDEPENDENTEMENTE DE ESTAREM FISICAMENTE INSTALADAS NO VEÍCULO OU NÃO, TAMBÉM SÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, BEM COMO VERIFICAR O PROCEDIMENTO ESPECÍFICO NA UF DE TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO.

4. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS LOTES/VEÍCULOS GENERALI:

4.1) QUAISQUER DÉBITOS DE LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO, IPVA, MULTAS DE AVERBAÇÃO E EVENTUAIS RESÍDUOS, SE HOVER, CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

4.2) MULTAS DE TRÂNSITO (DER, DERSA, DETRAN, DSV, ETC.) ANTERIORES À DATA DA VENDA, E COM O VALOR DE ATÉ R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. VALORES SUPERIORES ÀQUELE, PORVENTURA EXISTENTES, DEVERÃO SER PAGOS, COMPROVADOS MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO HÁBIL E LEGÍTIMA (LEIA-SE: EXTRATO COM DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO, CONTENDO DATA, HORA, LOCAL E MOTIVO DA INFRAÇÃO E COMPROVANTE DA PAGAMENTO ORIGINAL), E APRESENTADOS À EMPRESA DE GUARDA, QUE ENCAMINHARÁ À COMPANHIA SEGURADORA/COMITENTE VENDEDORA PARA ANÁLISE E POSSÍVEL RESSARCIMENTO. NEM O LEILOEIRO NEM A EMPRESA DE GUARDA TEM INGERÊNCIA SOBRE TAL ANÁLISE E DECISÃO, CABENDO ESSAS ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO COMITENTE VENDEDOR. TAIS PEDIDOS DE REEMBOLSO SOMENTE SERÃO ACEITOS COM DATA DE ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS ÚTEIS APÓS A DATA DO ARREIMATE.

4.3) DÉBITOS DE QUALQUER VALOR OU NATUREZA, LANÇADOS COM DATAS POSTERIORES AO ARREIMATE SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS ARREMATANTES.

4.4) SERÁ DEVIDO PELO ARREMATANTE O PAGAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE NO VALOR DE R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA TODO E QUALQUER LOTE/VEÍCULO DE TITULARIDADE DESTES COMITENTE VENDEDOR (CASO SEJÁ COBRADO PELO LEILOEIRO).

4.5) APÓS A RETIRADA DO LOTE/VEÍCULO, NÃO SERÁ ACEITA QUALQUER RECLAMAÇÃO, POR PARTE DO ARREMATANTE, ACERCA DE EVENTUAL DISCREPÂNCIA/DIVERGÊNCIA DA NUMERAÇÃO DO MOTOR. ASSIM, ACASO HAJA NECESSIDADE DE REMARCAÇÃO E/OU COBRANÇAS DE TRIBUTOS, MULTAS E/OU DESPESAS COM REGULARIZAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO, A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E RESPECTIVO PAGAMENTO SERÁ DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

5. RETIRADAS:

5.1) OS BENS ARREMATADOS SERÃO ENTREGUES SOMENTE APÓS O ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FATURAMENTO MENCIONADAS NO ANVERSO (PARTE FRONTAL) DESTES EDITAIS. SUA RETIRADA, PELO ARREMATANTE OU PESSOA POR ELE CREDENCIADA, SOMENTE SE DARÁ MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO RESPECTIVO TERMO DE ENTREGA FORNECIDO PELO COMITENTE VENDEDOR) QUANDO A RETIRADA DO BEM ARREMATADO VIER A SER PRETENDIDA POR TERCEIROS, ESSES DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE AUTORIZADOS E FORMALMENTE QUALIFICADOS (NOME, CPF, RG, CNH) PELO ARREMATANTE, EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA DE GUARDA.

5.2) OS PROCEDIMENTOS DE RETIRADA E MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DOS LOTES ARREMATADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, QUE RESPONDE CIVIL E CRIMINALMENTE POR QUALQUER DANO PESSOAL OU MATERIAL CAUSADO A TERCEIROS.

6.3) APÓS A RETIRADA, E MESMO QUE A TITULARIDADE DO LOTE/VEÍCULO AINDA ESTEJA EM NOME DO COMITENTE VENDEDOR, SERÁ O ARREMATANTE TAMBÉM RESPONSÁVEL POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO EVENTUALMENTE COMETIDAS, AUTORIZANDO DESDE JÁ QUE A PONTUAÇÃO PUNITIVA SEJA DIRECIONADA PARA O SEU PRONTUÁRIO DE HABILITAÇÃO.

5.3) O PRAZO PARA RETIRADA DO LOTE/VEÍCULO SERÁ DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DO CERTAME, DAS 9:00 AS 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA DE GUARDA (CUJO ENDEREÇO CONSTA NO ANVERSO/PARTE FRONTAL DESTES DOCUMENTOS). AO ARREMATANTE QUE DEIXAR DE OBSERVAR TAL PRAZO, SERÁ COBRADA DIÁRIA DE PÁTIO/GUARDA NO VALOR DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS) ATÉ O MÁXIMO DE 30 DIAS, QUANDO PERDERÁ O DIREITO AO BEM ARREMATADO. APÓS ESSE PRAZO, PODERÁ O COMITENTE VENDEDOR VENDÊ-LO EM LEILÃO OU DIRETAMENTE A PARTICULAR, A SEU EXCLUSIVO CRITÉRIO, A FIM DE APURAR NUMERÁRIO PARA A QUITAÇÃO DO DÉBITO DAS DIÁRIAS DE PÁTIO/GUARDA.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1) QUALQUER BEM PORVENTURA CATALOGADO NESTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO DO CERTAME, ACASO SE CONSTATE ALGUMA CONDIÇÃO DESFAVORÁVEL À CONCORRÊNCIA, NÃO SENDO DEVIDA QUALQUER SATISFAÇÃO E/OU INDENIZAÇÃO, A QUEM QUER QUE SEJA.

6.2) DADA A NATUREZA JURÍDICA E PRÓPRIA DO LEILÃO PÚBLICO OFICIAL, O FORO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA E/OU QUESTÃO ORIUNDA DO EVENTO É O DA CAPITAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, INDEPENDENTEMENTE DE PRIVILÉGIO DE QUALQUER OUTRO.

PEDRO DANTAS VENCESLAU
Leiloeiro Oficial – Matrícula – 475
ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA
Leiloeiro Oficial – Matrícula – 321

INFORMAÇÕES AO ARREMATANTE



IPVA 2025:

Veículos vendidos em 2025 o IPVA será por conta do Banco.

Ressaltando que veículos vendidos em 2024 o IPVA 2025 e por conta o comprador e caso tenha veículo que venha ser vendido em 2025 e a documentação já tenha sido emitido para o nome do Banco em 2024 o IPVA 2025 e por conta o comprador.

ATENÇÃO: OS VEÍCULOS QUE SE ENCONTRAM COM OBSERVAÇÕES, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

PARA LOTES DO GRUPO SANTANDER, O ARREMATANTE DEVERÁ REALIZAR O PAGAMENTO POR MEIO DE TRANSAÇÃO BANCÁRIA RASTREÁVEL. SENDO RECONHECIDA COMO TRANSAÇÃO RASTREÁVEL, TRANSFERÊNCIAS (TEF, DOC OU TED, DI - DEPOSITO IDENTIFICADO, CHEQUE OU CHEQUE ADMINISTRATIVO. NÃO SENDO POSSÍVEL REALIZAR O PAGAMENTO EM DINHEIRO/ESPÉCIE. PARA LOTES DO GRUPO SANTANDER, O ARREMATANTE PAGARÁ APENAS, ALÉM DO VALOR DO ARREIMATE, 5% DE COMISSÃO AO LEILOEIRO E TAXA ADMINISTRATIVA VIGENTE NA DATA DO EVENTO.

OBS: NÃO SERÁ ACEITA MAIS DE UMA TRANSAÇÃO, COM CPF DE ORIGEM DIFERENTE, PARA O MESMO LOTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO COMITENTE VENDEDOR.

PARA VEÍCULOS DO GRUPO SANTANDER A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S), SERÁ ENTREGUE PELO SANTANDER (PROPRIETÁRIO DO BEM LEILOADO) EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO, SALVO EM CASOS DE EXISTÊNCIAS DE BLOQUEIOS.

LICENCIAMENTO / SEGURO E EVENTUAIS RESÍDUOS CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, SE HOUVER;

DÉBITOS ANTERIORES AO LEILÃO DE ATÉ R\$ 300,00 SÃO POR CONTA E RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO COMPRADOR. PARA A DIFERENÇA DE VALORES QUE EXCEDEREM OS R\$ 300,00, O ARREMATANTE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE COMUNICAR O BANCO EM ATÉ 180 DIAS, ATRAVÉS DO LEILOEIRO, PARA QUITAÇÃO DOS DÉBITOS, OS VALORES PAGOS PELO ARREMATANTE E POSTERIORMENTE SOLICITADO REEMBOLSO ESTÁ PREVISTO DE ANÁLISE INTERNA PODENDO NÃO SER PAGOS. DÉBITOS NÃO RECLAMADOS APOS O PRAZO DE 180 DIAS SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR. O BANCO NÃO AUTORIZA O COMPRADOR A PAGAR QUALQUER DÉBITO ANTERIOR AO LEILÃO PARA POSTERIOR REEMBOLSO.

CASO SEJA NECESSÁRIO, O ARREMATANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO DO EMPLACAMENTO PADRÃO MERCOSUL.

CORRERÃO POR CONTA E RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, TODAS AS DESPESAS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A RESOLUÇÃO 733/2018 DO CONTRAN QUS REZA SOBRE AS PLACAS PADRÃO MERCOSUL. DESPESAS COMO TAXAS PARA CONFECÇÃO DA PLACA, EMPLACAMENTO, REGULARIZAÇÃO DO VEÍCULO COM O DOCUMENTO CONTENDO A PLACA PADRÃO MERCOSUL, INDEPENDENTEMENTE DE ESTAREM FISICAMENTE INSTALADAS NO VEÍCULO OU NÃO, TAMBÉM SÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR, BEM COMO VERIFICAR O PROCEDIMENTO ESPECIFICO NA UF DE TRANSFERÊNCIA DO VEICULO.

AS ARREMATACÕES COM VALOR DE LANCE SUPERIOR A R\$ 100.000,00 SERÃO REALIZADAS NA MODALIDADE CONDICIONAL E A CONFIRMAÇÃO OU NÃO DA VENDA OCORRERÁ APÓS ANÁLISE DO BANCO, NESTE MOMENTO PODERÁ SER SOLICITADA AO ARREMATANTE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA APOIAR NA AVALIAÇÃO DA VENDA COMO IMPOSTO DE RENDA E EXTRATO BANCÁRIO DE ONDE ESTÁ O DINHEIRO QUE SERÁ UTILIZADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO LOTE.

O ENVIO DOS DOCUMENTOS DO COMPLIANCE (COAF) SERÁ RECEBIDA SOMENTE EM 24HRS A CONTAR DA DATA DO LEILÃO, O NÃO ENVIO DO DOCUMENTO DENTRO DESSE PRAZO O LOTE SERÁ CANCELADO E IRA EM PRÓXIMO LEILÃO.

VEICULO BLINDADO, O COMPRADOR DECLARA TER CONHECIMENTO DA PORTARIA Nº 55 - COLOG, DE 5 DE JUNHO DE 2017 E DA NECESSIDADE DE CUMPRIR A EXIGÊNCIAS DA MESMA, PROVIDENCIAS E CUSTOS PARA TRANSFERÊNCIA E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR.

**O ENCERRAMENTO DESSE LEILÃO DEVERÁ SER EFETUADO EM 48 HORAS.
HORÁRIO PARA FATURAMENTO DAS NOTAS DE 09:00h ÀS 16:00h**



LOTE	MODELO	TAXA ADM.	OBS.
1	Impressora Plotter	R\$ 1.000,00	01 (UM) PLOTTER DE IMPRESSÃO XULI X6-1880 XE XAAR 1201; NCH 8443 3252 0/CST 100; CFOP 5102

ATENÇÃO: OS VEICULOS QUE SE ENCONTRA COM OBSERVAÇÕES, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

O ENCERRAMENTO DESSE LEILÃO DEVERÁ SER EFETUADO EM 48 HORAS.

HORÁRIO PARA FATURAMENTO DAS NOTAS DE 09:00h ÀS 16:00h



LOTE	MODELO	ANO	COMB	FINAL PLACA	COR	FINAL CHASSI	TAXA ADM.	OBS.
2	BIZ 125 FLEXONE	2023 . 2024	A/G	3	PRATA	1673	R\$ 450,00	
3	YAMAHA/ XTZ 150 Crosser Z ABS BlueFlex	2022 . 2022	A/G	0	AZUL	2048	R\$ 450,00	
4	XTZ 250 Lander ABS	2020 . 2021	A/G	3	BEGE	1890	R\$ 450,00	VEICULO COM AVARIAS NAS CARENAGENS. SEM CHAVE DE IGNIÇÃO IMPOSSIBILITANDO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
5	CG 160 START	2023 . 2024	G	4	VERMELHA	1664	R\$ 450,00	
6	HONDA / BIZ 110I	2024 . 2024	G	5	BRANCA	1185	R\$ 450,00	
7	AVELLOZ / AZ 01 50CC	2023 . 2023	G	3R00078	BRANCA	7817	R\$ 450,00	
8	FZ15 150 FAZER FLEX	2024 . 2024	A/G	35864	PRETA	9581	R\$ 450,00	
9	AZ 01 50CC	2024 . 2025	G	57653	VERMELHA	4918	R\$ 450,00	
10	SHE-S 3000W (EL TRICA)	2025 . 2025	G	8	VERMELHA	5300	R\$ 450,00	
11	HONDA/ CG 160 Fan FlexOne	2024 . 2024	A/G	2	PRETA	3751	R\$ 450,00	
12	SHI XY250-6B EFI Wuyang	2024 . 2025	G	8	PRETA	0615	R\$ 450,00	
13	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2022 . 2023	A/G	7	BRANCA	8852	R\$ 450,00	
14	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2021 . 2022	A/G	7	AZUL	2997	R\$ 450,00	VEÍCULO POSSUI LATERAL ESQUERDA DANIFICADA. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
15	YAMAHA/ FLUO 125 ABS	2024 . 2024	A/G	0R00251	PRETA	5187	R\$ 450,00	
16	HONDA / CG 160 TITAN FLEXONE	2023 . 2024	A/G	55560	VERMELHA	6876	R\$ 450,00	
17	YAMAHA / FZ15 150 FAZER FLEX	2024 . 2024	A/G	71281	PRETA	5154	R\$ 450,00	
18	HONDA/ PCX 160 ABS V-MATIC	2023 . 2024	G	3	BRANCA	2606	R\$ 450,00	
19	SHINERAY/ SHI 175 EFI	2024 . 2024	A/G	21716	VERMELHA	1067	R\$ 450,00	
20	HONDA / BIZ 125 FLEXONE	2023 . 2024	A/G	42605	PRATA	8444	R\$ 450,00	
21	CHERY/ Tiggo 2 Look 1.5 16V i-Flex	2018 . 2019	A/G	7	PRETA	4603	R\$ 1.800,00	AUTOMÁTICO

ATENÇÃO: OS VEICULOS QUE SE ENCONTRA COM OBSERVAÇÕES, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

O ENCERRAMENTO DESSE LEILÃO DEVERÁ SER EFETUADO EM 48 HORAS.

HORÁRIO PARA FATURAMENTO DAS NOTAS DE 09:00h ÀS 16:00h

LOTE	MODELO	ANO	COMB	FINAL PLACA	COR	FINAL CHASSI	TAXA ADM.	OBS.
22	RENAULT/Duster Dynamique/Tech Road 2.0 16V	2012 . 2013	A/G	5	CINZA	3428	R\$ 1.800,00	AUTOMÁTICO. VEÍCULO POSSUI DANOS LEVES. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
23	Classic LS 1.0 VHC E FlexPower	2016 . 2016	A/G	5	PRETA	3837	R\$ 1.300,00	VEÍCULO POSSUI HODOMETRO INACESSÍVEL, ETIQUETA ETA COLUNA B DIREITA DANIFICADA. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
24	RENAULT/ Sandero Expression 1.0 12V SCe	2019 . 2020	A/G	5	PRATA	0874	R\$ 1.300,00	VEÍCULO POSSUI DANOS LEVES. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
25	GM/ Cobalt LT 1.4 Econo.Flex	2011 . 2012	A/G	0	PRETA	7132	R\$ 1.300,00	
26	Gol City Novo 1.0 Total Flex	2014 . 2015	A/G	2	BRANCA	7138	R\$ 1.300,00	VEÍCULO POSSUI CHASSI REMARCADO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
27	RENAULT / Clio Authentique/Expression 1.0 16V Hi-Power	2015 . 2016	A/G	7	BRANCA	9419	R\$ 1.300,00	VEÍCULO POSSUI DANOS LEVES E HODOMETRO INACESSÍVEL. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
28	Toro Volcano AT9 2.0 MultiJet Turbo	2019 . 2019	D	5	BRANCA	6957	R\$ 1.800,00	AUTOMÁTICO
29	GM/ Cruze LTZ AT 1.4 16V Ecotec Turbo	2018 . 2019	A/G	3	PRATA	2581	R\$ 1.300,00	AUTOMÁTICO
30	Master Furgao L2H2 - 11m3 2.3 16V dCi	2016 . 2017	D	0	BRANCA	4198	R\$ 1.800,00	VEÍCULO POSSUI ADAPTADO PARA AMBULANCIA. DIANTEIRA DESMONTADA AIR BAG ACIONADO, PAINEL DIANTEIRO SUPERIOR AUSENTE. NÃO POSSUI CHAVE. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
31	V22 1.3 1.3 16V	2020 . 2021	G/GNV	1	BRANCA	0272	R\$ 1.800,00	VEÍCULO POSSUI KIT GÁS. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
32	PEUGEOUT / 2008 Allure/Allure Pack 1.6 16V VVT	2021 . 2022	A/G	9	PRETA	2215	R\$ 1.300,00	AUTOMÁTICO
33	Creta Limited 1.0 12V TGDI Turbo	2022 . 2023	A/G	7	BRANCA	8778	R\$ 1.800,00	AUTOMÁTICO
34	Sandero Zen 1.6 16V SCe	2019 . 2020	A/G	4	AZUL	0807	R\$ 1.300,00	
35	FIAT / Grand Siena Attractive 1.4 Evo	2014 . 2015	A/G/GNV	8	PRATA	6914	R\$ 1.300,00	VEÍCULO POSSUI KIT GÁS. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
36	RENAULT / Sandero Authentique 1.0 12V SCe	2017 . 2018	A/G/GNV	6	BRANCA	5604	R\$ 1.300,00	VEÍCULO POSSUI DANOS LEVES, SEM KIT GÁS. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
37	HYUNDAI/ HB20 Vision 1.6 16V CVVT	2021 . 2022	A/G/GNV	2	PRATA	2823	R\$ 1.300,00	VEÍCULO POSSUI KIT GÁS. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
38	Gol 1.0 1.0 12V MPI	2018 . 2019	A/G	9	BRANCA	0389	R\$ 1.300,00	
39	RENAULT/ Duster Dynamique/Tech Road 2.0 16V	2013 . 2014	A/G	5	PRATA	7372	R\$ 1.800,00	AUTOMÁTICO. VEÍCULO POSSUI DANOS LEVES E HODOMETRO INACESSÍVEL. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
40	Gol 1.0 1.0 Total Flex	2012 . 2012	A/G	1	PRETA	0911	R\$ 1.300,00	
41	Fox Connect 1.6 MSI	2018 . 2018	A/G/GNV	5	BRANCA	0771	R\$ 1.300,00	VEÍCULO SEM KIT GÁS. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

ATENÇÃO: OS VEICULOS QUE SE ENCONTRA COM OBSERVAÇÕES, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

O ENCERRAMENTO DESSE LEILÃO DEVERÁ SER EFETUADO EM 48 HORAS.

HORÁRIO PARA FATURAMENTO DAS NOTAS DE 09:00h ÀS 16:00h

LOTE	MODELO	ANO	COMB	FINAL PLACA	COR	FINAL CHASSI	TAXA ADM.	OBS.
42	Fiesta Flex 1.0	2010 . 2011	A/G	9	PRATA	7430	R\$ 1.300,00	
43	AUDI / A3 Sedan Ambiente/Attraction 1.4 16V TFSI Turbo	2016 . 2016	A/G	3	PRETA	1905	R\$ 1.300,00	AUTOMÁTICO
44	GM/ Cruze LT AT 1.4 16V Ecotec Turbo	2022 . 2022	A/G	3	PRATA	8121	R\$ 1.300,00	AUTOMÁTICO.
45	FIAT/ STRADA FREEDOM 1.3 F	2024 . 2024		8	CINZA	4252	R\$ 1.800,00	
46	FIAT/ Punto Attractive 1.4 Evo	2013 . 2014	A/G	4	CINZA	3238	R\$ 1.300,00	
47	FIAT / Strada Endurance 1.4 Fire	2022 . 2022	A/G	9	BRANCA	9680	R\$ 1.800,00	
48	Creta Prestige 2.0 16V	2019 . 2020	A/G	4	PRATA	0497	R\$ 1.800,00	AUTOMÁTICO
49	Idea Attractive 1.4 Fire	2013 . 2014	A/G/GNV	8	CINZA	5644	R\$ 1.300,00	VEÍCULO SEM KIT GÁS. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
50	Celta LS 1.0 VHC E FlexPower	2013 . 2014	A/G	6	PRATA	7221	R\$ 1.300,00	VEÍCULO POSSUI DANOS LEVES, ETIQUETA ETA COMPARTIMENTO MOTOR DANIFICADA. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
51	Classic LS 1.0 VHC E FlexPower	2015 . 2016	A/G	0	BRANCA	2463	R\$ 1.300,00	VEÍCULO POSSUI RECALL ATIVO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
52	JAC / J3 Turin 1.4 1.4 16V VVT	2013 . 2014	A/G	1	CINZA	3348	R\$ 1.300,00	VEÍCULO NÃO POSSUI MOTOR (NUMERAÇÃO DIVERGENTE DA BIN) PARA BRISA NÃO ORIGINAL. NÃO POSSUI CHAVE DE IGNIÇÃO. KIT GÁS REMOVIDO. PARA CHOQUE COM AVARIAS E COLUNA DO TETO AMASSADA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
53	FORD / Ka Sedan SE AT 1.5 12V Ti-VCT	2019 . 2019	A/G/GNV	3	CINZA	0840	R\$ 1.300,00	AUTOMÁTICO. VEÍCULO NÃO POSSUI MOTOR, CHAVE DE IGNIÇÃO. NÃO POSSUI KIT GÁS. POSSUI DANOS LEVES. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
54	Uno Sporting 1.4 Evo	2011 . 2012	A/G	4	AMARELA	3120	R\$ 1.300,00	VEÍCULO POSSUI ENGATE, DANOS LEVES. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
55	Fiesta Flex 1.6	2012 . 2013	A/G	7	PRATA	7976	R\$ 1.300,00	
56	Ka Flex 1.0	2011 . 2012	A/G	9	BRANCA	9018	R\$ 1.300,00	
57	GM/ Cobalt LTZ 1.4 Econo.Flex	2012 . 2012	A/G/GNV	4	BRANCA	4598	R\$ 1.300,00	VEÍCULO NÃO POSSUI KIT GÁS. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
58	i30 1.8 1.8 16V	2014 . 2015	G	1	PRATA	7947	R\$ 1.300,00	AUTOMÁTICO. VEÍCULO POSSUI PARA BRISA E TRASEIRA NÃO ORIGINAIS. COMPARTIMENTO DO MOTOR DESMONTADO FALTANDO PEÇAS, KM DANIFICADO, PAINEL TRASEIRO AMASSADO E TAMPA DA MALA RECUPERADO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
59	Uno Mille Way Economy 1.0 Fire	2010 . 2011	A/G/GNV	9	AZUL	9910	R\$ 1.300,00	VEÍCULO NÃO POSSUI KIT GÁS. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
60	Captur Intense 1.6 16V S Ce	2019 . 2019	A/G	4	BRANCA	4050	R\$ 1.800,00	AUTOMÁTICO. VEÍCULO NÃO POSSUI CHAVE DE IGNIÇÃO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
61	Celta LS 1.0 VHC E FlexPower	2011 . 2012	A/G	0	VERMELHA	4168	R\$ 1.300,00	

ATENÇÃO: OS VEICULOS QUE SE ENCONTRA COM OBSERVAÇÕES, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

O ENCERRAMENTO DESSE LEILÃO DEVERÁ SER EFETUADO EM 48 HORAS.

HORÁRIO PARA FATURAMENTO DAS NOTAS DE 09:00h ÀS 16:00h

LOTE	MODELO	ANO	COMB	FINAL PLACA	COR	FINAL CHASSI	TAXA ADM.	OBS.
62	Sandero Authentique 1.0 16V Hi-Flex	2011 . 2011	A/G	4	CINZA	6551	R\$ 1.300,00	
63	mitsubishi/ L200 Outdoor CD GLS/Savana 2.5 Turbo	2010 . 2010	D	4	CINZA	7173	R\$ 1.800,00	VEÍCULO POSSUI TAMPA DO PORTA-MALAS, FARÓIS E PARA-CHOQUES COM AVARIAS. VIDRO DIANTEIRO DIREITO NÃO ORIGINAL. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
64	Fiesta Sedan Flex 1.6	2012 . 2013	A/G/GNV	9	PRATA	3262	R\$ 1.300,00	VEÍCULO POSSUI MOTOR FALTANDO PEÇAS (DANIFICADO) INDICIO DE INCÊNDIO. CHASSI REMARCADO. NÃO POSSUI KIT GÁS. NÃO POSSUI CHAVE DE IGNIÇÃO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
65	207 XR 1.4	2008 . 2009	A/G	2	PRATA	6596	R\$ 1.300,00	VEÍCULO POSSUI HODOMETRO INACESSÍVEL. NUMERAÇÃO DO MOTOR SEM GRAVAÇÃO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
66	J6 Diamond 2.0 16V	2011 . 2012	G	5	CINZA	6862	R\$ 1.300,00	VEÍCULO POSSUI LATERAL, CAIXA DE AR, PAINEL, TAMPA DA MALA, COLUNA E TETO COM CORROSÕES E OXIDAÇÕES. PEÇAS DO MOTOR DANIFICADAS. NÃO POSSUI KIT GÁS. NÃO POSSUI CHAVE DE IGNIÇÃO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
67	HYUNDAI/ HB20 Comfort/Unique 1.0 12V CVVT	2013 . 2014	A/G	4	CINZA	3011	R\$ 1.300,00	
68	Montana Arena/Conquest 1.4 Econo.Flex	2010 . 2010	A/G	3	VERDE	1289	R\$ 1.800,00	VEÍCULO POSSUI PARA BRISA NÃO ORIGINAL. NUMERAÇÃO DO MOTOR DIVERGENTE DA BIN. LATERAIS AVANÇADAS ESTADO DE OXIDAÇÃO, COLUNA CENTRAL DIREITA RECUPERADA, CAPÔ AVARIADO E CARROCERIA AVARIADA. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
69	Ka SE 1.0 12V TiVCT	2017 . 2018	A/G	1	VERMELHA	5842	R\$ 1.300,00	
70	Kwid Zen 1.0 S Ce	2024 . 2025	A/G	3	BRANCA	8954	R\$ 1.300,00	
71	Kombi Escolar/Lotacao/Standard 1.4 Total Flex	2012 . 2012	A/G	7	BRANCA	7556	R\$ 1.800,00	VEÍCULO POSSUI PARA BRISA NÃO ORIGINAL. COLUNA, LONGARINA, PAINEL TRASEIRO E CAIXA DE RODA COM CORROSÕES E SOLDAS. KIT GÁS COMPLETO. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
72	Constellation 25.390 Tractor 8.9 16	2013 . 2013	D	5	BRANCA	5368	R\$ 3.000,00	VEÍCULO POSSUI VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAL, COMPARTIMENTO DO MOTOR DESMONTADO, FALTANDO VARIAS PEÇAS INCLUSIVE O CABEÇOTE. REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

ATENÇÃO: OS VEÍCULOS QUE SE ENCONTRA COM OBSERVAÇÕES, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

O ENCERRAMENTO DESSE LEILÃO DEVERÁ SER EFETUADO EM 48 HORAS.

HORÁRIO PARA FATURAMENTO DAS NOTAS DE 09:00h ÀS 16:00h



PRÓXIMOS LEILÕES:



Data 16/05/2025 (SEXTA FEIRA)



Data 23/05/2025 (SEXTA FEIRA)



Data 29/05/2025 (QUINTA FEIRA)



Data 30/05/2025 (SEXTA FEIRA)



AVISO COLISEUM LEILÕES

OS RECEBIMENTOS DO SANTANDER SÓ DEVERÃO SER PAGOS POR TRANSAÇÕES BANCÁRIAS RASTREÁVEIS COMO TRANSFERÊNCIAS (TEF, DOC OU TED) E DEPÓSITO EM DINHEIRO IDENTIFICADO.

SE O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR MEIO DE TRANSAÇÃO SEM A IDENTIFICAÇÃO, IREMOS FAZER A DEVOLUÇÃO DO VALOR RECEBIDO E NÃO FATURAR O LOTE.



COLISEUM LEILÕES - 20 ANOS DE TRADIÇÃO | ☎ (81) 3145-9100
WWW.COLISEUMLEILOES.COM.BR

